



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) OBJETIVO

O presente instrumento visa caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termo referencial, estabelecendo os quantitativos e especificações necessárias para a Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de lanches, salgados, produtos de padaria, bolos e congêneres, para consumo em eventos e encontros, coordenados pelas Secretarias Municipais de Paquetá-PI.

2) BASE LEGAL DO ESTUDO

O presente estudo, tem por base legal os seguintes dispositivos:

Lei 14.133/2021 em seus pontos normativos:

Art. 6º (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 18º (...) Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

O Presente estudo terá como fonte de pesquisa, a cotação de preços advindas de pesquisas com fornecedores da área e do banco de preços do Tribunal de Contas do Estado, uma vez que a variação dos produtos e serviços possuem realidade de preços mais diversificadas em razão da região e zonas circunvizinhas de nosso Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



3) DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, salgados, produtos de padaria, bolos e congêneres para os eventos e encontros coordenados pelas Secretarias Municipais de Paquetá-PI, atendendo à demanda da Prefeitura de Paquetá - PI. A aquisição destes itens é fundamental para garantir a qualidade e a estrutura necessária para a realização das atividades institucionais, como reuniões, capacitações, campanhas educativas e encontros comunitários, que integram as políticas públicas municipais em diversas áreas estratégicas.

A necessidade de contratação está diretamente relacionada à manutenção da padronização no atendimento das demandas institucionais, à racionalização de custos e à eficiência na gestão administrativa das Secretarias Municipais de Paquetá-PI. Além disso, a continuidade do fornecimento desses alimentos é essencial para assegurar as condições adequadas de acolhimento e permanência dos participantes durante as atividades programadas, contribuindo para a eficácia e o sucesso dos eventos realizados.

Considerando a importância dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura de Paquetá - PI e a necessidade constante de fornecimento desses itens alimentícios, é fundamental estabelecer um prazo contratual em caráter de continuidade, com previsão de prorrogação conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021. Dessa forma, garantimos a segurança e a regularidade no abastecimento, além de possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos durante o período de reabastecimento, otimizando os recursos públicos e garantindo a eficiência na prestação dos serviços.

Em suma, a formalização do contrato com a empresa fornecedora dos lanches, salgados, produtos de padaria, bolos e congêneres é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado pelas Secretarias Municipais de Paquetá-PI. A contratação visa atender às demandas logísticas dos eventos

4) PRINCIPAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS A SEREM BENEFICIADAS

Serão beneficiados pela aquisição dos produtos, todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Administração



5) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos precisam obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Durabilidade, garantia e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante/distribuidor/comerciante;
- b) Terem garantias originais ou genuínas, com garantia completa de seus distribuidores ou fabricantes, os quais deverão seguir rigorosos padrões de qualidade;
- c) Certificação de qualidade, caso seja necessário, pela especificação do objeto ou pela sua forma de produção e distribuição, o qual poderá ser atestado por órgãos de controle de qualidade, como por exemplo o INMETRO e demais órgãos afins;
- d) Garantia mínima de acordo com a legislação vigente e demais especificações garantidas pelo fabricante original; onde tais exigências garantirão a garantia mínima e a devida proteção que a administração pública necessita contra defeitos/ou imperfeições do objeto, tanto na sua fabricação como distribuição;
- e) Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que os produtos adquiridos sejam adequados para a melhor eficácia do objeto;
- f) Prazo de entrega com prazo mínimo aceitável, nos termos e condições a serem devidamente inseridos no Edital, podendo ser estabelecido parâmetros mais específicos para cada demanda;
- g) Natureza da contratação: trata-se de contratação para fornecimento de bens comuns, isto é, bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- h) Tempo de duração do contrato: 1 (um) ano; podendo ter a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021, uma vez detectada a características primordial de sua natureza contínua;
- i) Tendo em vista a razão e natureza do objeto, será necessário exigir cálculo de despesas diretas e indiretas, especificamente para ter a noção exata dos custos operacionais e verificar se os preços ofertados condizem com a realidade do mercado, evitando o superfaturamento do preço.

6) LEVANTAMENTO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Para atender as necessidades da Administração, após levantamento e pesquisa interna de suas necessidades, foi possível realizar a composição da demanda abaixo:

LOTE I:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	BOLO CONFEITADO 25 CM	Und	62
02	BOLO CONFEITADO 35 CM	Und	75
03	BOLO DE MACAXEIRA	Und	50
04	SEQUILHO	Pct	125
05	PUDIM DE CHOCOLATE P	Und	90
06	MINI SALGADOS	Und	5000

07	PAC. HAMBÚRGUER	Pct	750
08	PAC. HOT DOG	Pct	1220
09	PÃO C/PATÊ	Und	815
10	PÃO CARIOCA	Und	3100
11	PÃO DE LEITE	Und	325
12	PÃO DE QUEIJO	Und	410
13	PÃO DOCE	Und	1625
14	PÃO HAMBÚRGUER	Und	950
15	PÃO HOT DOG	Und	950
16	PÃO MINI HOT DOG	Und	815
17	PÃO MINI HAMBÚRGUER	Und	815
18	PETA G	Pct	250
19	PETA P	Pct	250
20	PUDIM DE CENOURA G	Und	85
21	PUDIM DE CHOCOLATE G	Und	85
22	PUDIM DE LEITE G	Und	90
23	PUDIM DE LEITE P	Und	90
24	PUDIM DE MILHO G	Und	100
25	PUDIM FORMIGUEIRO G	Und	100
26	PUDIM MESCLADO G	Und	75
27	ROSCA CASEIRA G	Und	125
28	ROSCA CASEIRA P	Und	120

LOTE II:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	BOLO CONFEITADO 25 CM	Und	40
02	BOLO CONFEITADO 35 CM	Und	40
03	BOLO DE MACAXEIRA	Und	30
04	SEQUILHO	Pct	80
05	PUDIM DE CHOCOLATE P	Und	70
06	MINI SALGADOS	Und	3000
07	PAC. HAMBÚRGUER	Pct	500
08	PAC. HOT DOG	Pct	800
09	PÃO C/PATÊ	Und	500
10	PÃO CARIOCA	Und	2470
11	PÃO DE LEITE	Und	200
12	PÃO DE QUEIJO	Und	200
13	PÃO DOCE	Und	1000
14	PÃO HAMBÚRGUER	Und	600
15	PÃO HOT DOG	Und	750
16	PÃO MINI HOT DOG	Und	656
17	PÃO MINI HAMBÚRGUER	Und	650
18	PETA G	Pct	150
19	PETA P	Pct	150

20	PUDIM DE CENOURA G	Und	40
21	PUDIM DE CHOCOLATE G	Und	40
22	PUDIM DE LEITE G	Und	40
23	PUDIM DE LEITE P	Und	50
24	PUDIM DE MILHO G	Und	60
25	PUDIM FORMIGUEIRO G	Und	50
26	PUDIM MESCLADO G	Und	50
27	ROSCA CASEIRA G	Und	57
28	ROSCA CASEIRA P	Und	60
29	TORTA DE CARNE DE SOL (FATIA)	Fatia	150
30	TORTA DE FRANGO (FATIA)	Fatia	100
31	TORTA MISTA	Fatia	80

7) DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E MÉDIA DE PREÇOS

Considerando a necessidade acima, uma vez realizada a média de preços da cotação anexa a este estudo, chegou-se a memória de cálculo do objeto, com base nos valores unitários e média de preços na forma abaixo:

LOTE I:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BOLO CONFEITADO 25 CM	Und	62	R\$ 220,00	R\$ 13.640,00
02	BOLO CONFEITADO 35 CM	Und	75	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
03	BOLO DE MACAXEIRA	Und	50	R\$ 32,57	R\$ 1.628,50
04	SEQUILHO	Pct	125	R\$ 7,50	R\$ 937,50
05	PUDIM DE CHOCOLATE P	Und	90	R\$ 11,56	R\$ 1.040,40
06	MINI SALGADOS	Und	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
07	PAC. HAMBÚRGUER	Pct	750	R\$ 9,65	R\$ 7.237,50
08	PAC. HOT DOG	Pct	1220	R\$ 9,65	R\$ 11.773,00
09	PÃO C/PATÊ	Und	815	R\$ 5,26	R\$ 4.286,90
10	PÃO CARIOCA	Und	3100	R\$ 0,95	R\$ 2.945,00
11	PÃO DE LEITE	Und	325	R\$ 0,95	R\$ 308,75
12	PÃO DE QUEIJO	Und	410	R\$ 8,00	R\$ 3.280,00
13	PÃO DOCE	Und	1625	R\$ 1,10	R\$ 1.787,50
14	PÃO HAMBÚRGUER	Und	950	R\$ 1,10	R\$ 1.045,00
15	PÃO HOT DOG	Und	950	R\$ 0,95	R\$ 902,50
16	PÃO MINI HOT DOG	Und	815	R\$ 0,80	R\$ 652,00
17	PÃO MINI HAMBÚRGUER	Und	815	R\$ 0,80	R\$ 652,00
18	PETA G	Pct	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
19	PETA P	Pct	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
20	PUDIM DE CENOURA G	Und	85	R\$ 35,72	R\$ 3.036,20
21	PUDIM DE CHOCOLATE G	Und	85	R\$ 31,52	R\$ 2.679,20
22	PUDIM DE LEITE G	Und	90	R\$ 31,52	R\$ 2.836,80
23	PUDIM DE LEITE P	Und	90	R\$ 16,07	R\$ 1.446,30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



24	PUDIM DE MILHO G	Und	100	R\$ 35,72	R\$ 3.572,00
25	PUDIM FORMIGUEIRO G	Und	100	R\$ 31,52	R\$ 3.152,00
26	PUDIM MESCLADO G	Und	75	R\$ 31,52	R\$ 2.364,00
27	ROSCA CASEIRA G	Und	125	R\$ 26,50	R\$ 3.312,50
28	ROSCA CASEIRA P	Und	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
29	TORTA DE CARNE DE SOL (FATIA)	Fatia	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
30	TORTA DE FRANGO (FATIA)	Fatia	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
31	TORTA MISTA	Fatia	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
VALOR TOTAL: R\$ 125.030,55					

LOTE II:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BOLO CONFEITADO 25 CM	Und	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
02	BOLO CONFEITADO 35 CM	Und	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
03	BOLO DE MACAXEIRA	Und	30	R\$ 32,57	R\$ 977,10
04	SEQUILHO	Pct	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
05	PUDIM DE CHOCOLATE P	Und	70	R\$ 11,56	R\$ 809,20
06	MINI SALGADOS	Und	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
07	PAC. HAMBÚRGUER	Pct	500	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00
08	PAC. HOT DOG	Pct	800	R\$ 9,65	R\$ 7.720,00
09	PÃO C/PATÊ	Und	500	R\$ 5,26	R\$ 2.630,00
10	PÃO CARIOCA	Und	2470	R\$ 0,95	R\$ 2.346,50
11	PÃO DE LEITE	Und	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
12	PÃO DE QUEIJO	Und	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
13	PÃO DOCE	Und	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
14	PÃO HAMBÚRGUER	Und	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
15	PÃO HOT DOG	Und	750	R\$ 0,95	R\$ 712,50
16	PÃO MINI HOT DOG	Und	656	R\$ 0,80	R\$ 524,80
17	PÃO MINI HAMBÚRGUER	Und	650	R\$ 0,80	R\$ 520,00
18	PETA G	Pct	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
19	PETA P	Pct	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
20	PUDIM DE CENOURA G	Und	40	R\$ 35,72	R\$ 1.428,80
21	PUDIM DE CHOCOLATE G	Und	40	R\$ 31,52	R\$ 1.260,80
22	PUDIM DE LEITE G	Und	40	R\$ 31,52	R\$ 1.260,80
23	PUDIM DE LEITE P	Und	50	R\$ 16,07	R\$ 803,50
24	PUDIM DE MILHO G	Und	60	R\$ 35,72	R\$ 2.143,20
25	PUDIM FORMIGUEIRO G	Und	50	R\$ 31,52	R\$ 1.576,00
26	PUDIM MESCLADO G	Und	50	R\$ 31,52	R\$ 1.576,00
27	ROSCA CASEIRA G	Und	57	R\$ 26,50	R\$ 1.510,50
28	ROSCA CASEIRA P	Und	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
29	TORTA DE CARNE DE SOL (FATIA)	Fatia	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
30	TORTA DE FRANGO (FATIA)	Fatia	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
31	TORTA MISTA	Fatia	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 72.369,70					



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



8) DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

Com base no levantamento de demanda realizada por esta Administração, considerando os preços e demais especificidades, sugerimos como aplicação legal de contratação, a modalidade de contratação: Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

9) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Segue o modelo de contratação a seguir:

- a) Contratante adquire os produtos com base na procedência, marca e prazo de garantia, amplamente firmados pelos contratados em sessão;
- b) O fornecimento será fiscalizado de modo que se tenha garantido a total qualificação e procedência dos produtos aqui exigidos;
- c) Será estabelecido um prazo de entrega com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, a depender das condições de exigências trazidas pela respectiva Ordem de Fornecimento;
- d) Será primordial para a execução do contrato, a total obediência as condições estabelecidas no futuro instrumento de convocação.

10) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO E SUA FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que este objeto possui especificações condizentes com sua natureza, além de suas especificações atuais de mercado, informamos que sua adjudicação será:

Sendo o objeto divisível, a modalidade de decisão deste processo licitatório deverá ser por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e do Decreto nº 10.024/2019. Dessa forma, cada lote será adjudicado ao licitante que apresentar a melhor proposta para aquele lote específico, e não ao vencedor do conjunto total da licitação.

Nesse contexto, a administração pública poderá adquirir produtos ou serviços de diferentes fornecedores, conforme quem apresentou o menor preço (ou melhor proposta) por lote, de forma a garantir mais concorrência, eficiência e economicidade ao processo licitatório.

Nestas condições, verifico que o objeto em apreço se enquadra nesta forma de adjudicação pretendida.

11) DA NÃO EXCLUSIVIDADE DOS LOTES PARA EMPRESAS "ME" e "EPP"

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006).

Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais prestadores de serviços interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que a pesquisa realizada por nossa Administração, com base nos dados levantados, nos deu uma margem similar de como o mercado pratica os preços, mas não se configurou como uma análise real da quantidade de empresas com porte "ME" e "EPP".

Nestas condições, uma vez verificada que a prática deste tipo de objeto, em nosso ciclo de pesquisa não demonstrou necessidade de impor a inserção de lotes ou itens exclusivos, se faz mais suficiente, por hora, estabelecer uma concorrência mais ampla, para a obtenção de preços mais vantajosos.

12) DO VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Para a realização deste estudo, levamos em consideração o preço pesquisado, e a forma de execução do objeto, caracterizando a especificação da demanda aqui apresentada, a futura contratação remeterá a uma importância Total de **R\$ 197.400,25 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos)**.

13) DO MAPA DE RISCO

Levando em consideração as características do objeto, apresentamos nossa análise de risco em face das condições de fornecimento dos produtos pretendidos:

DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE			IMPACTOS			DANOS	SOLUÇÃO
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO		
Planejamento deficiente	X				X		Abastecimento comprometido do objeto	Estimativa com base em análise de consumo no ano anterior
Elaboração inadequado do TR	X				X		Quantitativos desalinhados	Revisão da demanda com base



							(fora da realidade)	nas contratações anteriores. Análise de preços em Banco de Preços confiáveis
Indisponibilidade financeira		X				X	A não contratação do objeto.	Realizar planejamento financeiro prévio.

14) DO PLANO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui previsão no respectivo plano de contratação atualmente vigente.

15) DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A presente contratação não possui natureza contínua para ter seu prazo de vigência prorrogado.

16) DA FONTE DE CUSTEIO

Para custear o futuro empreendimento apresentamos nossa seguinte fonte de custeio:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.2201.0000; 12.361.0014.2701.000; 12.365.0014.2703.000; 12.365.0014.2707.0000; 10.301.0020.2614.000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2616.0000; 10.301.0020.2619.000; 20.608.0022.2902.0000; 08.243.0023.2819.0000; 08.244.0023.2805.0000; 08.244.0023.2806.0000; 08.244.0023.2809.0000; 08.244.0028.2814.0000; 08.244.0023.2816.0000; 08.244.0023.2817.0000; 08.244.0023.2909.000; 13.392.0019.2003.0000; 08.243.0023.2910.0000; 18.241.0040.2911.0000; 18.541.0040.2912.0000.	500 – Recursos não vinculados de impostos; 501 – Outros recursos não vinculados; 540 - Transferências do FUNDEB, impostos e transferência de impostos; 706 – Transferência especial da união; 660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS; 661 - Transferência de recursos do fundo estadual de assistência social; 600 –Transferência fundo a fundo de recursos do sus proveniente do governo federal bloco de manutenção de das ações e serviços públicos de saúde; 659 – Outros recursos vinculados a saúde; 621 – Transferência fundo a fundo de recursos do sus proveniente do governo do estado.	33.90.30 – Material de consumo.

17) RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do fornecimento de lanches, salgados, produtos de padaria, bolos e congêneres, para consumo em eventos e encontros coordenados pelas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



Secretarias Municipais de Paquetá-PI visa atender às demandas do município de Paquetá - PI de forma eficiente e econômica.

Com a implementação deste contrato, espera-se alcançar resultados diretos como a redução de custos operacionais, a agilidade na realização de eventos e encontros, e a melhoria na qualidade dos produtos oferecidos à população. Além disso, a contratação contribuirá para a valorização dos recursos humanos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas Secretarias Municipais.

A iniciativa está alinhada com os princípios da administração pública, buscando a eficácia, eficiência, economicidade e a sustentabilidade na gestão dos recursos disponíveis. Dessa forma, a contratação não apenas atende às necessidades operacionais do município, mas também promove uma gestão mais eficiente e sustentável, beneficiando diretamente a população local.

Ao priorizar a qualidade dos serviços oferecidos, a contratação do fornecimento de lanches e produtos alimentícios para eventos e encontros públicos em Paquetá-PI visa assegurar a melhoria da qualidade de vida da sociedade, garantindo a satisfação dos cidadãos e a continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais.

18) DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes desta contratação, assim como o levantamento realizado estão devidamente alinhadas com o planejamento prévio estabelecido.

19) DA POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se Aplica

20) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para o fornecimento de lanches, salgados, produtos de padaria, bolos e congêneres apresenta **baixo potencial de impacto ambiental direto**, porém pode gerar impactos indiretos relacionados principalmente à produção de resíduos sólidos e ao consumo de recursos naturais ao longo da cadeia de fornecimento.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se a geração de resíduos orgânicos decorrentes de sobras alimentares, o descarte de embalagens plásticas, papelão, isopor e outros materiais utilizados no acondicionamento e transporte dos produtos, bem como o consumo de água, energia e insumos naturais empregados na produção dos gêneros alimentícios.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis, incentivar o uso racional dos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



alimentos para evitar desperdícios, promover a destinação adequada dos resíduos gerados durante os eventos por meio da coleta seletiva e, quando possível, estimular a aquisição de produtos de fabricação local, reduzindo impactos relacionados ao transporte. Essas providências contribuem para a observância dos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental nas contratações públicas

21) PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

22) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria, juntamente com os seus profissionais técnicos, após avaliar a demanda anual de nossa pasta, declara viável esta futura contratação.

23) JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais e serviços envolvidos.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, e que os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de explicar com clareza que os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Paquetá - PI, ____ de _____ de 2026.

Caroline Santana de Moura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



Secretária Municipal de Administração